

A 26ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de
Meia Vila - GO, realizada dia 27(vinte e sete) de novembro
de dois mil e três, na sede do Centro Comunitário à
dezenas horas, tendo como pauta a prestação de contas
de corrente ano, distribuição de medicamentos sem prescrição
médica, plantão das farmácias à noite, discutir assunto
da saúde com os vereadores, copos descartáveis
descendeiros, cacherros rádios, análise da água e outros
assuntos que foram de interesse dos membros desta
O presidente do Conselho Flávio Gomes Góveia apresentou
a pauta e sobre a ordem das falas dos que

manifestarem e passa a palavra para quem interessar. A Secretaria de Saúde relatou sobre a distribuição de remédio sem recibo por um cidadão da cidade chamado pelo apelido de Fúco, e foi entregue um medicamento Decretol a uma senhora que ficou hospitalizada em estado grave. O Dr. Arnaldo Justino Batista comentou que isto é ilegal, além de estar lesando a saúde dos cidadãos. Vereador Laercio Antônio se pronunciou sobre o caso, dizendo que é um caso de polícia, por persistirem dois crimes de exercício ilegal da medicina e charlatanismo, e acrescentou que este remédio foi subtraído do Estado. Outro tema debatido foi o plantão das farmácias, pois à noite não está havendo comercialização de remédios, deixando os pacientes sem a finalização do tratamento. O vereador Laercio pediu união dos demais vereadores presentes para elaborarem uma projeto de lei para regulamentar os plantões noturnos das farmácias. O Dr. Almírio Pontes Grigório relatou que durante a noite aparecem pessoas machucadas devido a brigas de ruas, e a polícia não dá o respaldo necessário: sendo convocada para averiguação, há demora na solicitação. O presidente Abraão Gomes Góveia relatou sobre as denúncias feitas pelo vereador Ruzinho sobre incompetência da Secretaria de Saúde, Isabel Festa Forti, e Dr. Arnaldo Justino, e disse que o município recebeu congratulações do Governo Estadual pelos bons andamentos dos programas de saúde no Município, porém o vereador Laercio esclareceu que este não é o pensamento da Câmara Municipal, pois os mesmos reconhecem o bom desempenho da Saúde no Município. O conselheiro Milton Ribeiro Machado esclareceu que a saúde avançou e tem avançado muito no município, tanto na parte física quanto na implantação de programas, e vereador não pode interferir na saúde, pois ele não é técnico, ou seja, não tem formação específica. O Dr. Bruno disse que precisamos melhorar, melhorar as reclamações, mas devoram ser por escrito e devem ser feitas uma telefonia das quipas. O vereador Luciano Britto fez respostas com

o Dr. Adriano, pelo fato de não permitir que o mesmo acompanhasse a filha dentro do consultório médico. Dr. Adriano respondeu que o espaço é pequeno. A agente de saúde Alceny propôs uma mudança no agendamento das consultas, pois está havendo muito tumulto nas manhãs, a Secretaria de Saúde informou que haverá uma reunião a parte para tratar deste assunto. O Conselheiro e presidente Afonso Gomes Góesia convidou todos os vereadores para as reuniões do conselho. O Dr. Arnaldo faz uma apelação para um telefone público dentro do hospital, ou uma linha própria para as emergências hospitalares. Os médicos estão sobrecarregados, pois a população local, haveria espaço para cinco equipes médicas. Nada mais havendo a discutir, eu Maria Cláudia Batista de Rêgo, secretariai está reunião, encerro e assino esta ato juntamente com os demais participantes. Maria Cláudia Batista de Rêgo, M. M. V. de Oliveira R.R. Edilene Botista Sontes Adelma da S. Oliveira, Flámine Dentz e Cerejáns

Assunto Financeiro Ata nº 26

Abre a reunião de Dr. Alves, Dr. Arnaldo, Dr. Boti

Edilene D. Amaral, Dr. Ronaldo Rodrigues de Souza

Milton Portinho Machado

Diogo Antônio de Barba

Edilene Soárez de medeiros Silveira

Maria Lúcia Soárez de Souza

Adriano de Souza Jr. Júnior

Alfredo J. S. de J. Júnior

Fátonia Maia de S. Gonçalves

Complementando a ata nº 26 que ápos por mim encerrada este assunto de Contos Financeiros das AIH do município, passa atualmente a R\$ 15.000,00 no total, sendo que houve por decisão R\$ 7.000,00 para o Hospital Maternidade Mezarlândia e R\$ 8.000,00 para o Hospital Unidade Mista de Mezarlândia. Cedes por concordaram, daí necessariamente por encerrada esta data, em assinada. Maria Cláudia Batista de Rêgo.